



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**Lei nº. 96/2013**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Mangabeirense a Roberto Coelho Rocha.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 19, inciso XXI da Lei Orgânica e artigo 46, inciso IV, alínea "i" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, a ROBERTO COELHO ROCHA, o Título de Cidadão Mangabeirense.

Art. 2º - O título de Cidadão Honorário, concedido por esta Lei, será entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e trez . /

  
João Francismar de Azeiteiro Feitosa  
Prefeito Municipal

**Certifico e dou fé que a presente Lei. foi aprovada em Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Raimundo das Mangabeiras em 13.11.2013. Sancionada em 13.11.2013 e publicada na folha do An. 100, § 10, da Lei Orgânica Municipal nº 1.2013. Eu, Leonardo de Sousa Santos, Primeiro Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras/MA, subscrevo.**